

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1029/82

INTERESSADA: SALETE DA SILVA ALBERTI

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina  
Estudo de Problemas Brasileiros, na FAC de Bauru.

RELATOR: Consº Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 135/83 -CTG- APROVADO EM 9/2/83

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru indica a este Conselho a professora Salete da Silva Alberti para ministrar, como Professor I, Estudo de Problemas Brasileiros, nos Cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é bacharel e licenciada em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus de Bauru; é mestre em Ciências Humanas pela mesma escola em que se licenciou, tendo sido seu diploma expedido em 1974. O curso de Pós-Graduação da FFCL do Sagrado Coração de Jesus - Bauru - não é credenciado, sendo aceito pela Câmara do Ensino do Terceiro Grau como de Especialização. Está matriculada na Escola de Sociologia e Política de São Paulo no Curso de Pós-Graduação na Divisão de Mestrado. A carga e grade horárias são compatíveis.

### 3. CONCLUSÃO:

Favorável à contratação da professora Salete da Silva Alberti para, como Professor I, coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros nos Cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 12 de janeiro de 1.983

a) Consº Célio Benevides de Carvalho  
Relator

PROCESSO CEE Nº 1029/82 PARECER CEE Nº 135/83 fl.02.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.01.83

a) Cons<sup>o</sup> Paulo Gomes Romeo  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de fevereiro de 1983

a) Cons<sup>o</sup> MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente